

**DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 4427237/2019
PROCESSO SEI Nº 19.0.120042-3**

SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES

Placa	Auto	Data	Enquadramento	Embasamento Legal	Valor
QIO 3093	05420	15/07/2019	Lei 3282/96	Grupo 02 Infração 07	293,87
QIO 3093	0001/2019	15/07/2019	Lei 3282/96	Art. 31, I	-